

LEI N.º 1370/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 217.500,00- (Duzentos e dezessete mil e quinhentos reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS		
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.02.15.451.0014.1002 – OBRAS DE MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exerc.Corrente	R\$	177.500,00
31750 - Convênio Itaipu nº 4500011815 – Exerc.Corrente	R\$	40.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 217.500,00

Art.2º. Servirá de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento vigente de acordo com o Art. 43.parágrafo 1º. Item III da Lei Federal nº 4.320/64.

08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERV. PUBLICOS		
08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
08.02.15.452.0014.2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exerc.Corrente	R\$	25.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC.MEIO AMBIENTE, INDUST. E COM.		
09.03 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		
09.03.20.601.0016.2045 – PROGRAMA DE CORREÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SOLO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339032000000 - Material.bem ou serv.de Distribuição Gratuita		
1000 - Recursos Ordinários (livres) – Exerc.Corrente	R\$	10.000,00

400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449051000000	- Obras e Instalações		
1000	- Recursos Ordinários (livres) – Exerc. Corrente	R\$	30.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, INDUST. E COM.			
09.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL			
09.03.18.541.0016.2049	– APOIO AO REFLORESTAMENTO E RECUP. MATAS CILIARES		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339039000000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
1000	- Recursos Ordinários (livres) – Exerc. Corrente	R\$	12.500,00
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449051000000	- Obras e Instalações		
1000	- Recursos Ordinários (livres) – Exerc. Corrente	R\$	50.000,00
31750	- Convênio Itaipu nº 4500011815– Exerc. Corrente	R\$	40.000,00
09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMBIENTE, INDUST. E COM.			
09.04 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST. COMER. E SERV.			
09.04.26.782.0019.2052	– MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
300000000000	- Despesas Correntes		
330000000000	- Outras Despesas Correntes		
339000000000	- Aplicações Diretas		
339030000000	- Material de Consumo		
1000	- Recursos Ordinários (livres) – Exerc. Corrente	R\$	20.000,00
400000000000	- Despesas de Capital		
440000000000	- Investimentos		
449000000000	- Aplicações Diretas		
449052000000	- Equipamento e Material Permanente		
1000	- Recursos Ordinários (livres) – Exerc. Corrente	R\$	30.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.....		R\$	217.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA,
Estado do Paraná, em 01 de junho de 2011.

NORBERTO PINZ

Prefeito